Estado do Piauí
Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 14 DE 29/04/2014 (09h)

INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014.775/12 – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Rinaldo Francisco de Oliveira*
  Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *FUNDEB – Walkíria Iracema de Sousa Alencar (01/01 a 31/05/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *FUNDEB – Rinaldo Francisco de Oliveira (01/06 a 31/12/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *FMS – Irinaldo Francisco de Oliveira (01/01 a 30/09/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *FMS – João Gonçalves de Alencar (01/10 a 31/12/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *FMAS – Zulene Pereira Leal de Oliveira*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *FME – Walkíria Iracema de Sousa Alencar (01/01 a 31/05/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.

- *FME – Rinaldo Francisco de Oliveira (01/06 a 31/12/11)*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.
- *Câmara Municipal – Edileuza Josina de Sousa Fialho*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência de quórum. Impedido de votar, por motivo de foro íntimo, o Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo. Aptos a votar apenas o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e o Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.

Advogado(s):

- *Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*
  (Procuração: Prefeitura – fl. 05 da Peça 13; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 02 da Peça 16; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 14; FMS/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 18; FMS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 19; FMAS – fl. 03 da Peça 20; FME/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 17; FME/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 15).

APOSENTADORIA

TC/001558/14 – Francisca Maria de Almeida Silva

Julgamento: Notificação do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-PI para emissão e publicação de novo ato concessório (art. 371, II, da Resolução TCE/PI nº 13/11 – Regimento Interno, republicada no Diário Oficial Eletrônico TCE/PI nº 13 de 23/01/14) no qual o valor dos proventos seja calculado com base na integralidade e paridade, conforme determina o art. 6º da EC nº 41/03.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara do dia 18/03/2013, após concessão de vistas dos autos do processo ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho).

TC/53001/12 – Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI (Exercício de 2012)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Afonso José Damásio da Silva*
  Julgamento/Contas de Governo: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *FUNDEB – Maria das Dores Andrade*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *FMS – Maria do Amparo Oliveira Silva*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *FMAS – Ilma Vanda Sá Damásio*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *Câmara Municipal – José Arnaldo Mendes*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

Advogado(s):

- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*
  (Procuração: Prefeitura – fl. 10 da Peça 13; FUNDEB – fl. 04 da Peça 16; FMS – fl. 03 da Peça 17; FMAS – fl. 03 da Peça 18);

- *Wilney Rodrigues de Moura (OAB/PI nº 7.326)*
  (Procuração: Câmara – fl. 09 da Peça 19).

Processo Apensado:

- *TC/03523/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI – Exercício de 2012. Responsável: Afonso José Damásio da Silva.*
  Julgamento: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

TC-E 015.978/12 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (Exercício de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- *Câmara Municipal – José Erinaldo Barros Martins*
  Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de Pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)*
  (Sem procuração nos autos: Prefeitura; FUNDEB; FMS e FMAS).

TOTAL DE PROCESSOS: 04 (quatro)

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 29 de abril de 2014.

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.